



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2019.

“Requer a inclusão do PL 1.292/95 na Ordem do Dia”.

Senhor Presidente,

Encontra-se em tramitação nesta Casa o **Projeto de Lei nº1.292/95**, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Governo Federal recentemente editou a Medida Provisória nº896/19, alterando novamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e outras duas leis relacionadas ao tema.

Portanto, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da proposição acima, visando finalizar sua votação diante da importância para o País da matéria.

Sala da Comissão, de setembro de 2019

Prof. Luizão Goulart
Deputado Federal REPUBLICANOS/PR